



Universidade Federal de Rondonópolis  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PORTARIA PROPGP/UFR N° 17, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR N° XCII, de 30 de setembro de 2021 e Portaria Reitoria/UFR N° 126, de 25 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE-UFMT n° 206, de 11 de março de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI n° 23853.006509/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes e discentes abaixo relacionados para compor o colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal de Rondonópolis:

I - Membros Titulares:

- a) Prof. Dr. Álvaro Moreira Neto, SIAPE 170\*\*\*\*, como presidente;
- b) Prof. Dr. Clayton Eduardo Leite da Silva, SIAPE 154\*\*\*\*;
- c) Prof. Dr. Marcos André de Jesus Delgado, SIAPE 248\*\*\*\*;
- d) Profa. Dra. Joelma Ananias de Oliveira, SIAPE 329\*\*\*\*; e
- e) Nelci Valter Amaral, RGA 24120223, como representante discente.

II - Membros Suplentes:

- a) Profa. Dra. Joselma Pinheiro Gonçalves Vicente, SIAPE 216\*\*\*\*; e
- b) Waldimar Inácio de Carvalho, RGA 24120227, como representante discente.

Art. 2º Esta portaria tem validade até 02 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em três de agosto de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Bonfim da Silva**, **Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP/UFR**, em 03/08/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0053937** e o código CRC **D15A0421**.